



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 203/2014

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos do Artigo 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, aos servidores abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
3367-7	Dante Célio de Moraes	11909/2009	05/03/14	1994/1999	Seesp
5132-2	Luiza Oliveira Prado	1118/2011	01/04/14	2004/2009	Seduc
2954-8	Neila Brunetti Itavo	17606/2003	13/03/14	1997/2002	Seesp
5513-1	Patrícia Pinto Monteiro de Moura	10661/2007	01/04/14	2001/2006	Seduc

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 17 de março de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.